



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 683, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Consigna a licença médica do Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES no período de 04 a 08 de agosto de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica do Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES no período de 04 a 08 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 04 a 08 de agosto de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 ago. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 17.](#)